DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/23 – PROC. 107/23 - O Município Da Estância Balneária de Mongaguá/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.506/0001- 83, através da Diretoria Municipal de Saúde de Mongaguá, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, a partir da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h, as inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO DO VERA CRUZ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/ SP, até as às 10:00hs do dia 21/11/2023. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo “ACESSO A INFORMAÇÃO” Portal de Licitações, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

.....

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 146/2023 - Edital do Pregão Presencial nº. 035/2023, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30 do dia 31/10/2023. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Autoridade Competente.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMNUNIDADE NEGRA – CMPDCN

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMNUNIDADE NEGRA – CMPDCN

Aos treze dias do mês 09 (Setembro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00m, na modalidade presencial e/ou online, na Casa dos Conselhos, sito à Av. Marina, 07, Salas 01 e 02 Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP; reuniram-se os membros deste Conselho, contanto com a presença dos conselheiros: a Titular Sra. **Marluce Rosário Baptista** em formato online (Diretoria Municipal de Educação);a Suplente Sra.**Sofia Carolina de Oliveira Lopes** (Diretoria Municipal de Saúde); a Sra **Gabriele da Costa** Suplente Sra. **Francisca Audirene Rocha Portela** (Diretoria Municipal de Assistência Social); O Titular Sr **Danilo da Silva Pena**., a Suplente Sra. **Elvira Macedo Dugaiche** (Associação Tia Ju) a Titular Sra. **Judite Arcanjo de Souza Rusu** (Capesp); a Titular Sra. **Vanessa almeida de Micco**, (Instituto (A)MAR); a Suplente Sra **Patricia Greici Alberto Soboyejo** (Sociedade Civil) , a titular Sra **Rosângela Aparecida Assorino**,(Sociedade civil); a Sra **Lilian** (Sociedade Civil) Tendo a presença de todos que assinaram a lista de presença, que fará parte como adendo desta Ata. Seguindo a ordem do dia: **1º; Substituição de conselheiros e secretária, titular e suplente do Instituto Amar;** Teve início a reunião, a secretária **Vanessa** começa parabenizando todos os conselheiros e conselheiras sobre a palestra do Dr Renato Azevedo e pede autorização para ler o regimento interno e todos concordam e discutem sobre o regimento. **Danilo** pede atenção e organização a todos para inserir o conselho nas atividades e orçamentos da Cidade de 2025 e solicita que o regimento interno seja encaminhado para o Dr **Renato Azevedo**. Vanessa Apresenta a Doutora **Lilian** para o conselho e a mesma se apresenta para todos. Vanessa explica que a Dra **Lilian** é uma colaboradora do Instituto Amar e explica que esta sobrecarregada ela sugere que o cargo de titular seja assumido por dra **Lilian** e automaticamente ela entrega o cargo de secretaria do conselho. **Danilo** pede que a Dra **Lilian** assuma a suplência e sugere que as atas sejam divididas. E diz que podemos perder o crédito diante do governo. Todos não aceitam a troca. **Rosa** diz que lutamos a anos para ter o regimento e não concorda com a troca. **Vanessa** e **Danilo** falam que a Segunda secretária **Marluce** não esta colaborando com a secretaria do instituto. **Danilo** diz que as comissões formadas devem redigir suas propostas e trazer para aprovação da mesa e que cada comissão deverá ter sua secretaria ou secretario. Todos indicam **Gabriele** como Vice Presidente deste conselho . Todos pedem que seja feito uma programação para semana da consciência negra e que a **2.º** e **3.º** pauta desta reunião seja discutida em próxima reunião e **Danilo** convoca uma reunião Extraordinária e pede para que todos(as) estejam presentes.

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

Sem mais assuntos decorrentes a serem discutidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Danilo** deu por encerrada a reunião, tendo eu, Vanessa Almeida, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e os membros presentes da mesa diretora.

Vanessa Almeida de Micco

1º Secretária

Danilo da Silva Pena
Presidente

ADENDO: Lista dos presentes

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMNUNIDADE NEGRA – CMPDCN

Aos onze dias do mês 10 (Outubro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00m, na modalidade presencial e/ou online, na Casa dos Conselhos, sito à Av. Marina, 07, Salas 01 e 02 Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP; reuniram-se os membros deste Conselho, contanto com a presença dos conselheiros: A Suplente Sra.**Sofia Carolina de Oliveira Lopes** (Diretoria Municipal de Saúde); a titular Sra **Gabriele da Costa** (Diretoria Municipal de Assistência Social); O Titular Sr **Danilo da Silva Pena** On line, a Suplente Sra. **Elvira Macedo Dugaiche** (Associação Tia Ju) On line a Titular Sra. **Judite Arcanjo de Souza Rusu** (Capesp); a Titular Sra. **Vanessa almeida de Micco**, (Instituto (A)MAR) On Line; , A titular Sra **Rosângela Aparecida Assorino**,(Sociedade civil) On Line; Tendo a presença de todos que assinaram a lista de presença, que fará parte como adendo desta Ata. Seguindo a ordem do dia: 1) **Programação para a semana da consciência negra**; Teve início a reunião o **Danilo** Começa discutindo sobre a programação pré definida em ultima reunião extraordinarinária e ficou acertado e aprovado a seguinte programação13/11/2023- Abertura da semana da Consciência Negra, local Câmara Municipal de Vereadores, apresentação do Sarau “Consciência”. 17:00hrs.14/11/2023- Palestra sobre a saúde da população negra, local Clube Itapoan. 10h00hrs.15/11/2023-Comemoração: Dia Nacional da Umbanda, local Raul Cortez. 10:00hrs.16/11/2023- Exibição do Filme medida provisória para 9.º anos, local Raul cortez.14:00hrs.17/11/2023-Entega do troféu Zumbi dos Palmares, local Câmara Municipal. 19:00hrs.19/11/2023-Intervenção artística e cultural, local praça Fernando Arens. 14:00hrs.20/11/2023-Tributo a Zumbi dos Palmares, local Praça Zumbi dos Palmares. 10:00hrs. **Danilo** pede que oficie o Gabinete e os demais departamentos interessados para comunicação da programação com este conselho. Danilo pede que oficie os departamentos interessados para disponibilizar os locais e equipamentos para a programação. Os conselheiros ficaram de indicar pessoas da sociedade civil para receber o troféu zumbi dos palmares sendo eles **Vanessa** -Dra **Lilian** (instituto Amar**)**, **Sofia** -Dr **Marcelo** (Diretor de saúde**), Danilo -**Ogam **Sérgio, Judite -Poliana Nascimento, Rosa -Vanius** (escola de curimba).

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

Sem mais assuntos decorrentes a serem discutidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Danilo** deu por encerrada a reunião, tendo eu, Vanessa Almeida, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e os membros presentes da mesa diretora.

Vanessa Almeida de Micco
1.º secretaria

Gabriele da Costa
Vice presidente

Danilo da Silva Pena
Presidente

ADENDO: Lista dos presentes

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

"Estabelece o cadastramento de datas de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mongaguá – COMDEMA. "

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Srª. Pamella Costa de Morais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2306, de 29 de maio de 2009 alterada pela Lei nº 2408 de 27 de maio de 2010 e Portaria nº 422/2023 (Biênio 2023 a 2025). Considerando a importância da participação efetiva dos membros colegiados, titulares e ou suplentes, nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mongaguá – COMDEMA. Considerando a necessidade de tornar publico as datas para ocorrência das reuniões mensais, tendo em vista que as reuniões são abertas a participação popular. Resolve:

Art. 1°. Estabelece o calendário de datas das reuniões ordinárias mensais do COMDEMA, conforme segue:

Calendário das Reuniões Ordinárias – Ano: 2023

CONSELHO	MÊS	DIA	SEMANA	HORA	LOCAL	OBS
COMDEMA	OUTUBRO	**20**	Sexta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
3ª SEXTA FEIRA DO MÊS ÀS 14H	NOVEMBRO	**17**	Sexta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	DEZEMBRO	**15**	Sexta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	JANEIRO/**2024**	**19**	Sexta-feira	14h	Casa dos Conselhos	

Art. 2°. Para efeito desta resolução, as datas estabelecidas do ano de 2023 para o novo biênio, as reuniões deverão ocorrer sempre na terceira sexta - feira de cada mês.

Art. 3° Em caso de necessidade caberá a Secretaria Executiva do COMDEMA, enviar comunicado prévio sobre a alteração ou cancelamento de reuniões, bem como a necessidade de ocorrências de reuniões extraordinárias.

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pâmella Costa de Morais
Presidente COMDEMA

CASA DOS CONSELHOS
Recebi em 16 / 10 / 2023
Assinatura Legível
Thiago Vinicius Scaramucci
Auxiliar Administrativo

Mongaguá, 16 de outubro de 2023.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

20/10/2023 – 14h00min

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a 18ª Reunião Ordinária, às **14h00min**, no dia **20 de outubro de 2023 (Sexta-Feira)**, na modalidade híbrida a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro – Mongaguá.

Você também pode acompanhar a reunião pelo Zoom no seguinte link ou escaneando esse QR Code:

https://us06web.zoom.us/j/79974267096?pwd=R2NhK1QvVWhvSnE1Nko3ZmFpOFNJUT09

ID da reunião: 799 7426 7096

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1) Item 1 Leitura e aprovação da ATA anterior;
2) Item 2 Sugestão de indicação de conselheiros da sociedade civil;
3) Item 3 Apresentação das resoluções realizadas;
4) Item 4 Outros Assuntos (se houver).

Mongaguá, 17 de outubro de 2023.

PAMELLA COSTA DE MORAIS

DIRETORA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO"

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Srª. Pamella Costa de Morais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2306, de 29 de maio de 2009 alterada pela Lei n° 2408 de 27 de maio de 2010 e Portaria n° 422/2023 (Biênio 2023 a 2025), resolve:

Art. 1º. Determina a criação do Regimento Interno do COMDEMA.

§ 1º A comissão de planejamento ficou como responsável.

Art. 2º. Após criado, o Regimento Interno será apresentado em reunião ordinária para apreciação e votação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pâmella Costa de Morais
Presidente COMDEMA

Mongaguá, 17 de outubro de 2023.

CASA DOS CONSELHOS
Recebi em 17 / 10 / 2023
Assinatura Legível
Thiago Vinicius Scaramuc
Auxiliar Administrativo

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

MONGAGUÁ PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÕES TEMÁTICAS."

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Srª. Pamella Costa de Morais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2306, de 29 de maio de 2009 alterada pela Lei n° 2408 de 27 de maio de 2010 e Portaria n° 422/2023 (Biênio 2023 a 2025), resolve:

Art. 1º. Determina a criação de comissões temáticas do COMDEMA e seus respectivos representantes:

I) Comissão de Planejamento

§ 1º Sra. **Pâmella Costa de Morais**

§ 2º Sr. **Ubiraci Loureiro Sarzedas**

§ 3º Sra. **Miriam Laruccia dos Santos**

§ 4º Sra. **Valeria Marques da Silva**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DOS CONSELHOS
Recebi em 17 / 10 / 2023
Assinatura Legível
Thiago Vinicius Scaramucci
Auxiliar Administrativo

Pâmella Costa de Morais
Presidente COMDEMA

Mongaguá, 17 de outubro de 2023.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Pauta da 10ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 10ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Avenida Marina, 07 - salas 01 e 02, na data de **19 de outubro de 2023** (quinta-feira) às **15h00min** em primeira chamada.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, seguindo o Regimento Interno do CMI, o conselheiro que faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

https://us04web.zoom.us/j/72554167812?pwd=Y0dGSm1QNVA5ZVRIU3dTNWlnbTIxUT09

ID da reunião: 725 5416 7812

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1. Leitura das visitas realizadas;
2. Leitura de correspondência;
3. Cobrar pedido das camisetas e jalecos;
4. Informes diversos.

Mongaguá, 17 de outubro de 2023.

_____

Maria Regina Correia
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CME**, o **CAE** e o **CACS FUNDEB** convocam os Membros dos Conselhos da Educação (titulares e suplentes), representados pelo Senhor Ivan Amores Umbria, presidente do CME, pelo Senhor Luiz Roberto Castedo Coura, presidente do CAE e pela Senhora Suzana Kanno, presidente do CACS FUNDEB para a **3ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas:** CME (Conselho Municipal de Educação), CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que será realizada conforme segue:

a) Local: Auditório do Paço Municipal;
Endereço: Avenida Getúlio Vargas nº 67 – Centro – Mongaguá/SP;

b) Data: 26/10/2023 (quinta-feira);

c) Horário: 14h10;

d) Ordem do dia:
- Prestação de contas do 3º trimestre de 2023 (julho, agosto e setembro).

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 17 de outubro de 2023

Ivan Amores Umbria
Presidente do CME

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo 6/2023

"Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Mongaguá relativas ao Exercício de 2012."

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam consideradas REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, relativas ao Exercício de 2012, nos termos do parecer do Relatório Final da Comissão de Finanças e Orçamento, em consonância ao parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC – nº 001754/026/12.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 17 de Outubro de 2023.

Sergio Silvestre Rodrigues
Presidente

Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3445.6100 www.camaramongagua.sp.gov.br